

■ SUMÁRIO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º	35
1. Âmbito de incidência da lei.....	35
2. Conceito de empresa.....	35
3. Conceito legal de empresário	39
4. A teoria da empresa no direito brasileiro.....	42
5. Atividades econômicas empresariais e atividades econômicas não empresariais.....	45
6. Associação não titula o direito à recuperação	48
7. Sócios de sociedade empresária não são empresários....	48
8. Empresário individual.....	49
9. Sociedade empresária	50
10. A crise da empresa	53
11. Sociedades simples	55
Art. 2.º	55
12. Sociedades empresárias excluídas da falência e da recuperação judicial.....	55
Art. 3.º	56
13. Competência dos feitos falimentares.....	56
14. Competência e sede contratual ou estatutária	57
Art. 4.º	58
15. Dispositivo vetado.....	58
16. Atuação do Ministério Público na falência.....	59
17. Atuação do Ministério Público na recuperação de empresa	60

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5.º	61
18. Credores não admitidos.....	61

19.	Garantias concedidas dentro do grupo	62
Art. 6º	63	
20.	Suspensão da prescrição (art. 6º, I).....	66
21.	Suspensão das execuções individuais na falência (art. 6º, II)	66
22.	Suspensão das execuções na recuperação judicial (art. 6º, II)...	67
23.	Proibição da constrição de bens (art. 6º, III)	68
24.	Constrição de bens em execução de credor não sujeito (§ 7º-A) ...	68
25.	Execuções Fiscais (§§ 7º-B e 11)	69
26.	Causas trabalhistas (§ 2º)	70
27.	As ações de conhecimento contra o devedor	70
28.	A Reserva na Recuperação Judicial	70
29.	Prevenção	71
30.	Suspensão das execuções contra os sócios avalistas.....	72
31.	Apresentação de plano alternativo pelo credor	72
32.	Prorrogação do prazo do § 4º por deliberação da AGC	74
33.	Antecipação de efeitos do deferimento de processamento (§ 12).....	75
34.	Créditos decorrentes de atos cooperativos (§ 13, primeira parte)	75
34-A.	Cooperativas médicas (§ 13, segunda parte).....	76
35.	Registro da falência no distribuidor	77
Art. 6º-A	77	
36.	Proibição de distribuição de lucros ou dividendos	77
Art. 6º-B	78	
37.	Tributação da alienação judicial em falência ou recuperação judicial.....	78
Art. 6º-C	78	
38.	Atribuição de responsabilidade a terceiros.....	78

SEÇÃO II

DA VERIFICAÇÃO E DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 7º	79	
39.	Visão geral da verificação de crédito	80
40.	Súmula 44 do TJSP	80
41.	Habilitação de crédito e apresentação de divergências	81
Art. 7º-A	82	
42.	Incidente de classificação de crédito público.....	83
Art. 8º	84	
43.	Impugnação de crédito.....	84
Art. 9º	85	
44.	Requisitos da habilitação de crédito	86

Art. 10	87
45. A questão dos retardatários.....	88
46. Habilitação retardatária.....	88
47. Divergência retardatária	88
48. Impugnação retardatária.....	89
49. Custas na habilitação de crédito	90
50. Encerramento da Recuperação Judicial sem Quadro Geral de Credores	90
51. Reserva	91
52. Revogação do § 4º pelo § 8º do art. 10	91
Art. 11	92
53. Contestação da impugnação	92
Art. 12	92
54. Processamento da verificação de créditos.....	92
Art. 13	93
Art. 14	93
55. Proteção ao crédito público na falência.....	93
Art. 15	93
56. Decisão da verificação e das impugnações.....	94
57. Honorários de sucumbência.....	94
58. Descabimento dos honorários de sucumbência em favor do administrador judicial	94
Art. 16	94
59. Quadro Geral de Credores “provisório” na falência	95
Art. 17	95
Art. 18	95
60. Consolidação e publicação do QGC (Quadro Geral de Credores)...	96
Art. 19	96
61. Ação rescisória de crédito admitido.....	96
Art. 20	97
62. Credores do sócio ilimitadamente responsável	97

SEÇÃO II-A
DAS CONCILIAÇÕES E DAS MEDIAÇÕES ANTECEDENTES OU
INCIDENTAIS AOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 20-A	97
63. O mito da mediação.....	97
64. Indefinição da função do conciliador ou mediador.....	101
65. Não suspensão dos prazos.....	101
66. Desenho de Solução de Disputa (DSD).....	102

Art. 20-B	102
67. Espécies de conciliação e mediação na recuperação judicial...	103
68. Conciliação e mediação judicial processual	104
69. A conciliação ou mediação com suspensão da exigibilidade das obrigações	105
70. Quem são os credores extraconcursais na recuperação judicial?	106
Art. 20-C	107
71. Homologação judicial do acordo na conciliação ou mediação....	107
72. Tutela cautelar antecedente	108
Art. 20-D	108

SEÇÃO III DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DO COMITÊ DE CREDITORES

Art. 21	109
73. Perfil do administrador judicial.....	109
Art. 22	109
74. Competência do administrador judicial na falência	113
75. Despesas no exterior incorridas pelo administrador na falência...	114
76. Competência do administrador judicial na recuperação judicial.....	115
77. Indelegibilidade da função	116
78. Cobrança dos devedores do falido.....	117
Art. 23	117
79. Prestação de contas do administrador judicial	118
80. Destituição e substituição do administrador judicial	118
81. Destituição do administrador substituído.....	118
Art. 24	119
82. Remuneração do administrador judicial	119
83. Princípios norteadores da fixação da remuneração	121
84. A reserva de 40%	121
Art. 25	121
Art. 26	121
85. O Comitê	122
86. Instalação do Comitê.....	123
87. Funcionamento do Comitê	124
88. Informações confidenciais.....	124
Art. 27	124
89. Competência do Comitê na recuperação judicial	125
90. Competência do Comitê na falência	127
91. Livro de registro de atas do Comitê.....	127

Art. 28	127
92. Inexistência do Comitê.....	127
Art. 29	127
93. Remuneração dos membros do Comitê	128
Art. 30	128
94. Impedimentos do administrador judicial e membro do Comitê ...	129
Art. 31	129
95. Destituição do administrador judicial	129
96. Destituição de membro do Comitê	130
Art. 32	130
97. Responsabilização do administrador judicial e do membro do Comitê	130
98. Ressalva da responsabilidade do membro do Comitê.....	131
Art. 33	132
99. Investidura do administrador judicial e membro do Comitê	132
Art. 34	132
100. Substituição do administrador judicial e membro do Comitê	132
101. Recusa do requerente da falência	133

SEÇÃO IV **DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES**

Art. 35	133
102. Competência da Assembleia Geral de Credores.....	134
Art. 36	135
103. Convocação da Assembleia Geral de Credores	136
Art. 37	136
104. Instalação e funcionamento da Assembleia.....	137
105. Quórum de instalação.....	139
106. Voto por procurador.....	140
107. Voto do credor pessoa jurídica	141
108. A representação dos trabalhadores pelos sindicatos.....	141
109. Participação do advogado na Assembleia	142
Art. 38	143
110. O direito de voto do credor	143
111. O sócio oculto	143
112. Voto do credor em moeda estrangeira	144
Art. 39	145
113. Participantes da Assembleia na falência	146
114. Participantes da Assembleia na recuperação judicial	147
115. Credores com créditos impugnados.....	149
116. O credor retardatário.....	149

117.	Instrumentos substitutivos da Assembleia de Credores	150
118.	Voto abusivo	150
119.	Cessão e promessa de cessão	151
Art. 40		151
120.	Garantia de realização da Assembleia	151
121.	Excepcionalidade da suspensão ou adiamento	152
Art. 41		152
122.	As instâncias deliberativas da Assembleia	153
Art. 42		154
123.	Quórum geral de deliberação	154
Art. 43		155
124.	O credor sócio da sociedade devedora na Assembleia	156
125.	Impedimento de voto contrário ao plano	156
Art. 44		157
126.	Eleição dos membros do Comitê	157
Art. 45		157
127.	Quórum de deliberação do plano de recuperação	157
Art. 45-A		158
128.	Termo de Adesão dos Credores (1)	158
Art. 46		159
129.	Quórum de deliberação qualificado	159

CAPÍTULO III DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47		160
130.	A recuperação judicial	160
131.	Solução de mercado e recuperação da empresa	162
Art. 48		165
132.	Requisitos para requerer a recuperação judicial	166
133.	Requerente integrante de grupo econômico	168
134.	Produtor rural	168
135.	Incorporação de imóveis em regime fiduciário	169
136.	Inatividade da empresa	170
137.	Recuperação judicial de sociedade concordatária falida	170
138.	Requerimento da recuperação judicial pelo sócio	171
139.	Quem suporta os custos da recuperação judicial?	171
140.	Viabilidade da empresa	173
Art. 48-A		174
141.	Recuperação Judicial de Companhia aberta	174

Art. 49	175
142. Sujeição à recuperação judicial.....	176
142-A. Alienação Fiduciária da Propriedade Superveniente	177
143. Produtor Rural Pessoa Física	178
144. Crédito rural direcionado	178
145. Financiamento para a aquisição de propriedade rural.....	179
146. Crédito documentado em CPR	179
147. Conceito de bem de capital.....	180
148. Responsabilidade dos coobrigados.....	181
149. Conta vinculada aberta pelo próprio banco credor	181
150. Direitos creditórios são bens.....	181
151. Execução promovida pelo credor titular de ACC.....	183
152. Inclusão de credores não sujeitos no plano de reorganização ...	184
153. A cessão fiduciária não está sujeita à conta vinculada	184
154. Valores que excedem o crédito com garantia pignoratícia	186
155. Contas de luz, água e gás	187
156. Constituição da propriedade fiduciária	187
157. Penhor de recebíveis	187
158. Sujeição do crédito hipotecário à recuperação judicial	187
159. Credor fiduciário não integrante do Sistema Financeiro Nacional...	189
159-A. O crédito do fiador em regresso.....	190
Art. 50	190
160. Meios de recuperação da empresa.....	192
161. Dilação do prazo ou revisão das condições de pagamento	193
162. Flexibilidade dos meios de recuperação	193
163. Operação societária	194
164. Alteração do controle societário	195
165. Reestruturação da administração.....	195
166. Concessão de direitos societários extrapatrimoniais aos credores ...	195
167. Reestruturação do capital	196
168. Transferência ou arrendamento do estabelecimento	196
169. Renegociação das obrigações ou do passivo trabalhistas	196
170. Dação em pagamento ou novação	197
171. Constituição de sociedade de credores.....	197
172. Realização parcial do ativo.....	197
173. Equalização de encargos financeiros	198
174. Usufruto de empresa	198
175. Administração compartilhada.....	199
176. Emissão de valores mobiliários	199
177. Adjudicação de bens.....	199

178.	Conversão de dívida em participação societária	199
179.	Recuperação da empresa com liquidação da devedora.....	200
180.	Financiamentos garantidos por caução de títulos	200
181.	Alienação de bem gravado	201
182.	Supressão ou substituição de garantia.....	201
183.	A ressalva do § 3º do art. 50	201
Art. 50-A		202
183-A.	Tributação em decorrência da novação recuperacional	202

SEÇÃO II DO PEDIDO E DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 51	203	
184.	Fases do processo de recuperação judicial.....	204
185.	Requisitos da petição inicial de recuperação judicial.....	205
186.	Falta de instrução adequada	209
187.	Custas do processo de recuperação	210
188.	Emenda da inicial de recuperação.....	210
189.	A escrituração da requerente	210
190.	Fase postulatória da recuperação judicial	211
Art. 51-A	212	
191.	Antecedentes do art. 51-A	212
192.	Excepcionalidade da constatação prévia	214
193.	Para que serve a constatação prévia?	215
Art. 52	216	
194.	Despacho de processamento da recuperação judicial.....	217
195.	Suspensão das ações e execuções	218
196.	Processamento da recuperação judicial não impede protesto de títulos	219
197.	Fase de deliberação da recuperação judicial.....	220
198.	Limites do despacho de deferimento do processamento.....	220

SEÇÃO III DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 53	221	
199.	O plano de recuperação judicial	221
200.	Blá-blá-blá...	223
Art. 54	224	
201.	Os direitos dos empregados no plano de recuperação	225
202.	Conflito de interesses entre o INSS e os credores trabalhistas ...	225

SEÇÃO IV

DO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 55	227
203. Apresentação de objeções ao plano de recuperação.....	227
Art. 56	227
204. Processamento da objeção ao plano de recuperação	229
205. Alteração do plano em prejuízo de credor presente	229
206. Julgamento das oposições ao plano pela assembleia dos credores ...	230
207. Administrador judicial não se manifesta sobre o plano	230
208. Plano alternativo de recuperação elaborado por credor	230
209. Admissibilidade e votação do plano de recuperação elaborado por credor	231
210. Direito de retirada	233
211. Suspensão da Assembleia (§ 9º)	233
Art. 56-A	234
212. Termo de Adesão dos Credores (2).....	235
213. Oposição ao plano aprovado	235
214. Os diferentes momentos da apresentação do Termo.....	237
Art. 57	237
215. Inexistência de débito tributário	237
216. Fim da “mora legislativa” com a Lei 13.043/2014	238
217. Concessão da recuperação judicial e execução fiscal	239
218. Falta de apresentação da CND	240
Art. 58	240
219. Concessão da recuperação judicial	241
220. Soberania da decisão assemblear	242
221. A “homologação judicial”	243
Art. 58-A	244
222. Indeferimento da recuperação judicial sem convocação em falência	244
Art. 59	245
223. Efeitos da concessão da recuperação judicial	245
224. Sentença concessiva de recuperação judicial	246
Art. 60	247
225. Alienação de filiais ou unidades produtivas isoladas.....	247
226. A questão da sucessão (1).....	247
227. Constitucionalidade do dispositivo	248
227-A. Lista exemplificativa do parágrafo único	249
Art. 60-A	250
228. Criação de unidade produtiva isolada e esvaziamento patrimonial	250

Art. 61	250
229. A supervisão judicial da recuperanda	250
230. A Fase de Execução	251
231. Aditamento do plano de recuperação	253
232. Atos validamente praticados por credores colaborativos	254
Art. 62	255
233. Descumprimento do plano de recuperação	255
234. Decadência do direito de requerer a convolação	255
235. Consequência da impossibilidade de convolação	256
236. Recuperação judicial sem supervisão	258
Art. 63	258
237. Encerramento da recuperação judicial	259
Art. 64	259
238. Substituição da administração da empresa em recuperação	260
Art. 65	261
239. O gestor judicial	261
Art. 66	262
240. Restrições ao devedor em recuperação	263
241. Alienação com a interferência dos credores	263
242. A responsabilidade dos credores interferentes	266
243. A questão da sucessão (2)	266
Art. 66-A	267
244. Validade e eficácia da alienação ou oneração de bens	267
Art. 67	268
245. Reclassificação dos créditos	268
246. Reclassificação dos créditos subordinados e dos trabalhistas	269
247. Exclusão dos créditos não negociais	269
248. Credor estratégico colaborativo	269
Art. 68	270
249. Créditos fiscais na recuperação judicial	270
Art. 69	270
250. Conhecimento da recuperação por terceiros	270

SEÇÃO IV-A DO FINANCIAMENTO DO DEVEDOR E DO GRUPO DEVEDOR DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Art. 69-A	271
251. O financiamento da recuperação judicial	271
Art. 69-B	272
252. Limites da decisão em grau de recurso	272
Art. 69-C	272
253. Direito real de garantia subordinado	273

Art. 69-D	273
254. Financiamento da recuperação judicial em caso de convolação em falência	273
Art. 69-E	274
Art. 69-F	274

SEÇÃO IV-B

DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

Art. 69-G	275
255. Consolidação processual.....	275
256. Consolidação de sociedades não pertencentes a grupo.....	275
Art. 69-H	276
Art. 69-I	276
257. Consolidação processual sem consolidação substancial	276
258. Consolidação processual com consolidação substancial	277
Art. 69-J	278
259. Consolidação substancial por determinação judicial	278
Art. 69-K	280
260. A consolidação substancial	280
Art. 69-L	280
261. Plano unitário <i>versus</i> plano único.....	281

SEÇÃO V

DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 70	281
Art. 70-A.....	281
262. Recuperação judicial do Produtor Rural	282
Art. 71	282
Art. 72	283
263. Recuperação judicial de microempresa ou empresa de pequeno porte	283
264. Remissão do parágrafo único.....	284

CAPÍTULO IV

DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

Art. 73	284
265. Hipóteses de convolação.....	285
Art. 74	286

CAPÍTULO V DA FALÊNCIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75	287
266. Conceito de falência	287
267. A reforma da falência em 2020.....	291
268. Devedores sujeitos à falência	292
269. Operadora de plano de saúde.....	295
Art. 76	295
270. Universalidade do juízo falimentar.....	295
271. Substituição do falido pela massa falida.....	296
Art. 77	297
272. Vencimento antecipado e equalização dos créditos.....	297
273. Créditos em moeda estrangeira na falência.....	297
Art. 78	298
Art. 79	298
Art. 80	298
274. Credores habilitados na recuperação judicial	298
Art. 81	299
275. Falência do sócio de responsabilidade ilimitada	299
276. Administradores e liquidantes da sociedade falida.....	300
Art. 82	300
277. Responsabilidade dos sócios, acionistas e administradores	301
278. Desconsideração da personalidade jurídica e as execuções individuais contra os sócios	302
279. A ação de integralização	303
280. Indisponibilidade de bens	303
Art. 82-A	304
281. Vedaçāo da extensão de efeitos da falência	304

SEÇÃO II DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Art. 83	305
282. Ordem de classificação dos credores.....	306
283. Constitucionalidade do dispositivo	307
284. Tratamento paritário dos credores.....	308
285. Credores trabalhistas e equiparados.....	309
286. Multa derivada da legislação trabalhista	311
287. Multa derivada de acordo trabalhista.....	312
288. Cálculo do limite do crédito trabalhista privilegiado	313

289.	Equiparação do crédito dos representantes comerciais aos trabalhistas.....	314
290.	Credores com garantia real	314
291.	Credores fiscais	316
292.	Credores com privilégio especial.....	318
293.	Credores com privilégio geral	319
294.	Credores quirografários	319
295.	Cláusula penal e penas pecuniárias	320
296.	Credores subordinados.....	322
297.	Controlador externo	322
298.	Juros posteriores à falência e correção monetária.....	323
299.	Cessão de crédito	323
Art. 84	324
300.	Os créditos extraconcursais	325
301.	Os credores da massa.....	326

SEÇÃO III DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Art. 85	327
302.	Os pedidos de restituição	327
303.	Não cabe pedido de restituição na recuperação judicial.....	329
304.	O pedido de restituição do <i>caput</i> do art. 85.....	329
305.	O pedido de restituição do parágrafo único do art. 85	331
Art. 86	332
306.	Restituições em dinheiro	332
307.	O pedido de restituição de adiantamento ao exportador.....	333
308.	O pedido de restituição do art. 136	334
309.	A restituição de tributos na posse do falido	335
Art. 87	335
Art. 88	336
Art. 89	336
Art. 90	336
Art. 91	336
Art. 92	336
310.	Rito do pedido de restituição.....	336
Art. 93	337
311.	Os embargos de terceiro.....	337

SEÇÃO IV DO PROCEDIMENTO PARA A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA

Art. 94	338
312.	Pesquisa da intenção do requerente.....	340

313. A insolvência jurídica.....	340
314. Impontualidade injustificada	341
315. Suficiência da prova da impontualidade	343
316. Execução frustrada	343
317. Suspensão da execução frustrada	344
318. Execução frustrada e falta de executividade do título	344
319. Ato de falência	344
320. Instrução da petição inicial.....	346
321. Instrução do pedido fundado em ato de falência.....	347
322. Caução para garantia de remuneração do administrador judicial.....	347
323. Protesto para fim falimentar.....	348
324. Protesto cambial e protesto para fins de falência.....	348
325. A Súmula 361 do STJ.....	349
326. Inexigibilidade do protesto	350
327. A recuperação judicial como meio de defesa.....	350
Art. 95	350
328. Intempestividade do pedido de recuperação judicial	350
Art. 96	351
329. Excludentes da falência	351
Art. 97	352
330. Legitimidade para o pedido de falência de sociedade empresária	352
331. Legitimação do credor com título não vencido	354
332. Emenda da inicial.....	354
333. Crédito posterior ao pedido de recuperação	355
Art. 98	355
334. Resposta do devedor	355
335. Citação	356
336. Descaracterização da impontualidade em razão da transação judicial.....	356
337. Citação por edital	357
338. O depósito elisivo	357
339. Descabimento de audiência de conciliação	358
340. Apreciação da resposta	358
341. Prejudicialidade externa e suspensão do pedido.....	358
342. O Ministério Público no pedido de falência.....	358
Art. 99	359
343. A sentença declaratória da falência	361
344. Conteúdo da sentença declaratória da falência.....	361
345. O termo legal da falência	362

346. Continuação provisória das atividades do falido	363
347. Plano de Realização do Ativo	364
Art. 100	364
348. Sentença denegatória da falência	364
349. Recursos no pedido de falência	366
Art. 101	366
350. Responsabilidade do requerente.....	367

SEÇÃO V

DA INABILITAÇÃO EMPRESARIAL, DOS DIREITOS E DEVERES DO FALIDO

Art. 102	367
Art. 103	367
351. Efeitos da falência em relação ao empresário individual falido	368
Art. 104	370
352. Efeito da falência em relação à sociedade empresária falida	371
353. Efeitos da falência em relação aos sócios da sociedade falida ...	373

SEÇÃO VI

DA FALÊNCIA REQUERIDA PELO PRÓPRIO DEVEDOR

Art. 105	376
Art. 106	377
Art. 107	377
354. A autofalência	377
355. Consequência da falta do pedido de autofalência	378

SEÇÃO VII

DA ARRECADAÇÃO E DA CUSTÓDIA DOS BENS

Art. 108	378
356. Constrição judicial dos bens do empresário individual falido...	379
357. Constrição judicial dos bens da sociedade empresária falida ...	379
358. Securitizadora com Recebíveis Imobiliários em regime fiduciário	380
359. Regras especiais sobre alguns bens.....	381
Art. 109	382
360. Lacração do estabelecimento do falido.....	382
Art. 110	383
361. O auto de arrecadação.....	383
Art. 111	384
362. Venda sumária dos bens arrecadados	384
Art. 112	385
363. Guarda dos bens arrecadados.....	385

Art. 113	386
364. Venda antecipada dos bens arrecadados	386
Art. 114	386
365. Fruição dos bens arrecadados.....	386
Art. 114-A	387
366. Falência sumária	387

SEÇÃO VIII
DOS EFEITOS DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA
SOBRE AS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

Art. 115	388
367. Credores sujeitos e admitidos à falência	388
368. Direitos dos credores admitidos.....	390
369. A massa falida subjetiva.....	390
Art. 116	391
370. Titular de direito de retenção	391
371. Titular de direito de retirada.....	392
Art. 117	392
Art. 118	392
372. Os contratos unilaterais e bilaterais do falido.....	393
373. Cláusula de rescisão pela falência	394
Art. 119	395
374. Supletividade do dispositivo	396
375. Compra e venda mercantil – falência do comprador	397
376. Compra e venda mercantil – falência do vendedor	398
377. Reserva de domínio.....	399
378. Compra e venda a termo	399
379. Compromisso de compra e venda.....	399
380. Locação	400
381. Locação em <i>shopping center</i>	401
382. Câmara de Compensação e Liquidação.....	401
383. Patrimônio de afetação	402
384. Conceito de patrimônio separado.....	403
385. Três digressões doutrinárias	405
386. Separação do patrimônio	406
387. O patrimônio separado no direito positivo.....	408
388. Patrimônio separado e imprecisões do texto legal	410
389. A falência do titular de patrimônio separado.....	411
390. Tratamento específico dos créditos fiscais e trabalhistas.....	413
391. Capital para garantir pagamento de pensão	414
392. Contratos de consumo.....	414

393. Alienação fiduciária em garantia	415
394. Contratos em moeda estrangeira.....	416
395. Contrato de câmbio.....	417
396. Depósito em armazém geral	417
397. Contratos de trabalho	418
398. Contratos administrativos	420
Art. 120	420
399. Mandato e comissão	421
Art. 121	421
400. Conta-corrente	421
Art. 122	422
401. A compensação falimentar	422
402. O vencimento das obrigações compensáveis na falência	426
403. O requisito da exigibilidade na compensação falimentar.....	430
404. Exceções à compensação	432
Art. 123	432
405. Apuração de haveres	433
406. Condomínio indivisível	433
Art. 124	433
407. Suspensão da fluência dos juros	433
408. Exceções à regra de suspensão dos juros.....	434
Art. 125	434
409. Falência de espólio.....	434
Art. 126	435
410. Relações patrimoniais não reguladas na Lei de Falências	435
Art. 127	435
411. Falência de devedores solidários	435
Art. 128	436
412. Credores coobrigados e garantes	436

SEÇÃO IX

DA INEFICÁCIA E DA REVOCAÇÃO DE ATOS PRATICADOS ANTES DA FALÊNCIA

Art. 129	436
413. Atos ineficazes do falido.....	437
414. Ineficácia objetiva	439
415. Pagamento de dívida não vencida	440
416. Pagamento de dívida por meio não contratado	440
417. Constituição de garantia real no termo legal da falência	440
418. Atos gratuitos	441
419. Renúncia a herança ou legado	441
420. Trespasse irregular.....	442

421.	Desarticulação do estabelecimento empresarial	443
422.	Registros imobiliários extemporâneos.....	443
423.	Registros mobiliários extemporâneos.....	444
424.	Reembolso ao acionista dissidente	445
425.	Declaração de ineficácia objetiva.....	445
Art. 130		446
426.	Ineficácia subjetiva.....	446
427.	Declaração de ineficácia subjetiva	446
Art. 131		447
428.	Atos praticados no contexto de plano de recuperação de empresa	447
Art. 132		447
Art. 133		448
Art. 134		448
Art. 135		448
429.	Ação revocatória	448
Art. 136		449
430.	Direitos do contratante de boa-fé	449
431.	Securitização de créditos.....	450
Art. 137		450
432.	Medida preventiva de sequestro de bens.....	450
Art. 138		450
433.	Declaração de ineficácia de ato baseado em decisão judicial ...	451

SEÇÃO X DA REALIZAÇÃO DO ATIVO

Art. 139		451
434.	Apuração do ativo e passivo	451
435.	A realização do ativo.....	452
Art. 140		452
436.	Venda ordinária e venda extraordinária	453
437.	Venda ordinária dos bens: ordem de preferência	453
Art. 141		455
438.	A questão da sucessão (3).....	456
439.	Constitucionalidade do dispositivo	457
440.	Os contratos de trabalho com o arrematante.....	458
Art. 142		458
441.	Disposição comum da falência e recuperação judicial	460
442.	Venda ordinária de bens na falência: as modalidades de com- petição.....	460

443. Leilão	461
444. Processo Competitivo Organizado.....	461
445. Prevalência da celeridade em detrimento da avaliação	462
446. Natureza judicial da venda.....	463
Art. 143	464
447. Impugnação à venda de bens	464
448. O que é uma “proposta firme”?	465
449. Propostas concorrentes.....	466
Art. 144	467
450. Venda extraordinária externa de bens.....	467
Art. 144-A.....	468
451. Insucesso da venda	468
452. O que é uma “proposta concreta”?	468
Art. 145	469
453. Venda extraordinária interna dos bens	469
454. A questão da sucessão (4)	470
455. Livre circulação da participação no veículo.....	471
Art. 146	471
456. Dispensa de exibição de certidões negativas.....	471
Art. 147	472
457. As disponibilidades da massa falida.....	472
458. Proteção ao crédito tributário	472
Art. 148	473
459. Relatório de movimentação das disponibilidades	473

SEÇÃO XI

DO PAGAMENTO AOS CREDORES

Art. 149	473
460. Ordem de pagamento na falência.....	473
461. As reservas	474
462. Prazo para recebimento do pagamento.....	474
Art. 150	475
Art. 151	475
463. Antecipações	475
464. Pagamento de saldos salariais.....	475
Art. 152	476
465. Indenização punitiva	476
Art. 153	477
466. Restituição do saldo ao falido ou sócios da falida	477

SEÇÃO XII
DO ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA E DA EXTINÇÃO
DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO

Art. 154	477
467. Processamento das prestações de contas	478
Art. 155	478
Art. 156	479
468. Encerramento da falência	479
469. Illegitimidade do credor não habilitado	479
Art. 157	480
Art. 158	480
Art. 159	480
Art. 159-A	481
Art. 160	481
470. Extinção das obrigações do falido.....	481
471. O sócio da sociedade falida precisa se reabilitar?	482

CAPÍTULO VI
DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Art. 161	483
472. Requisitos subjetivos para homologação da recuperação extra-judicial.....	483
473. Requisitos objetivos para homologação da recuperação extra-judicial.....	484
474. Desistência de adesão ao plano de recuperação extrajudicial...	485
475. Credores preservados da recuperação extrajudicial	485
476. Os créditos trabalhistas na recuperação extrajudicial.....	486
477. Recuperação extrajudicial de produtor rural	486
Art. 162	487
478. Homologação facultativa.....	487
Art. 163	487
479. Homologação obrigatória.....	489
480. Instrução da petição inicial.....	490
481. Adesão de credores posteriormente ao pedido.....	490
Art. 164	491
482. Processamento do pedido de homologação.....	492
Art. 165	493
483. Efeitos pretéritos da homologação	493
Art. 166	493
484. Alienação judicial	494
Art. 167	494

CAPÍTULO VI-A DA INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 167-A.....	494
485. A cooperação internacional em matéria de insolvência	496
486. A competência do STJ	496
Art. 167-B.....	496
487. Inexistência de jurisdição internacional	497
Art. 167-C.....	497
488. Colaboração internacional por meio da Insolvência Transnacional.....	497
Art. 167-D.....	500
489. Competência para a Insolvência Transnacional.....	500
Art. 167-E.....	501
490. Representante do processo brasileiro	501

SEÇÃO II DO ACESSO À JURISDIÇÃO BRASILEIRA

Art. 167-F.....	502
491. Acesso do representante estrangeiro à jurisdição brasileira	502
Art. 167-G.....	502
492. Nacionalidade do credor e nacionalidade do crédito	504

SEÇÃO III DO RECONHECIMENTO DE PROCESSOS ESTRANGEIROS

Art. 167-H.....	504
493. Reconhecimento de processo estrangeiro	505
Art. 167-I.....	505
Art. 167-J.....	506
494. Centro de Interesses Principais	506
Art. 167-K.....	507
495. Dever de informar do representante estrangeiro.....	507
Art. 167-L.....	508
Art. 167-M.....	508
496. Efeitos do reconhecimento do processo estrangeiro principal	508
Art. 167-N.....	509
497. As medidas de assistência.....	510
Art. 167-O.....	510

SEÇÃO IV
DA COOPERAÇÃO COM AUTORIDADES
E REPRESENTANTES ESTRANGEIROS

Art. 167-P	511
498. Princípio da plena liberdade de forma	511
Art. 167-Q	512

SEÇÃO V
DOS PROCESSOS CONCORRENTES

Art. 167-R	513
499. Processos concorrentes	513
Art. 167-S	513
500. Incompatibilidade com a lei brasileira	514
Art. 167-T	514
Art. 167-U	515
501. Presunção de insolvência	515
Art. 167-V	516
502. Falência brasileira como processo não principal	516
Art. 167-W	516
503. Encerramento da liquidação na falência transnacional	517
Art. 167-X	517
504. Encerramento da falência transnacional	517
Art. 167-Y	517
505. Satisfação do passivo na falência transnacional	518

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES PENAIS

SEÇÃO I
DOS CRIMES EM ESPÉCIE

Art. 168	518
Art. 169	519
Art. 170	519
Art. 171	519
Art. 172	520
Art. 173	520
Art. 174	520
Art. 175	520
Art. 176	520

Art. 177	520
Art. 178	521

SEÇÃO II DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 179	521
Art. 180	521
506. A designação “crime falimentar”	521
Art. 181	522
507. Efeitos da condenação penal por crime falimentar	522
Art. 182	522

SEÇÃO III DO PROCEDIMENTO PENAL

Art. 183	523
508. Competência do juiz criminal	523
Art. 184	523
Art. 185	523
Art. 186	523
Art. 187	523
Art. 188	524
509. Investigação do crime falimentar	524

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 189	524
510. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil	525
511. Inaplicabilidade do art. 229 do CPC	525
512. Sistema recursal próprio da lei falimentar	525
513. Recorribilidade do despacho de processamento da recuperação judicial	526
514. Questões suscitadas pelo advento do CPC-15	527
Art. 189-A	528
515. Prioridade	528
Art. 190	528
516. Os sócios ilimitadamente responsáveis	528
Art. 191	529
Art. 192	529
Art. 193	530
Art. 193-A	530
517. Operações compromissadas e derivativos	530

Art. 194	530
518. Câmaras de Compensação e Liquidação Financeira.....	531
518-A. Aplicação do art. 193 da LRF às obrigações assumidas no âmbito da CCEE	532
Art. 195	534
519. Falência de concessionária de serviço público.....	534
Art. 196	534
Art. 197	534
520. As liquidações extrajudiciais	535
Art. 198	535
521. Sociedades empresárias excluídas da recuperação judicial	535
Art. 199	536
522. Empresas de transporte e infraestrutura aeronáutica	536
Art. 200	537
Art. 201	537